



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 06 de junho de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.**6-*9 em **06/06/2024 18:04:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18V1.7Z04.7149.H35K.2518, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **108.914** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*.**6-*3, em **06/06/2024 13:57:21**, contendo 94 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1313.7857.8216.E88H.2837

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 108.914, KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO(06/06/2024 13:57:21) Palavras:94
Cód. Autenticidade: 1313.7857.8216.E88H.2837 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Pag: 1 / 33

ID. do Doc.: 108.914 - 06/06/2024 13:57:21 ASSINADO POR(1): CPF:791.03*.**6-*9

Pag.: 1 / 34 ID. do Doc.: 108.076 - 07/06/2024 - 13:17:41 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46*.**6-*3



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 06/2024/DG

Unai (MG), 16 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
2	Informações do Requisitante
2.1	Unidade administrativa: Direção Geral
2.2	Responsável: Rafael Martins de Souza (Diretor Geral)
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, sanitário e elétrico visando a instalação do 2º elevador, e ampliação de área em aproximadamente 400,00m² (sexto andar) nas dependências do poder legislativo.
3.2	Projeto arquitetônico elaborado de acordo com a NR 31 e demais normas vigentes, constando de plantas baixas, cortes e fachadas referentes à área de ampliação.
3.3	Projeto estrutural da área ampliada, elaborado de acordo com a NBR 6118 , em concordância com o projeto arquitetônico constando de planta de locação da fundação, planta de forma de vigas de todos os pavimentos, detalhes de armação de elementos da fundação, pilares, vigas, escadas, lajes e cortes da estrutura, planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem empregados.

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

3.4 **Projeto hidrossanitário** da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e do SAAE-UNAÍ, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico, constando de planta baixa de todos os pavimentos, detalhes isométricos em escala 1:25 do projeto de água fria e água quente. Os detalhes de esgoto serão apresentados em escala 1:25 juntamente com as planilhas de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

3.5 **Projeto elétrico-telefônico e dados** da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e da CEMIG, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico e com planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

4 Justificativa e detalhamento da necessidade

4.1 O elevador instalado no prédio possui capacidade máxima de **09 pessoas** e carga máxima de **675 Kg**, com o aumento no número de assessores e servidores efetivos consequentemente aumentou o fluxo diário de pessoas nas dependências da Câmara, além do transtorno quando o único elevador da casa tem que parar para manutenção ou algum defeito, considerando que o prédio possui **5 andares** surgiu a necessidade em adquirir outro equipamento com capacidade superior visando agilizar e aumentar o conforto dos usuários.

4.2 a ampliação da área do poder legislativo busca ter um espaço amplo e arejado onde possa realizar eventos da Câmara Municipal que ultrapassem a capacidade do plenário que é de 120 pessoas.

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Busca-se melhorar a mobilidade, o conforto e a segurança das pessoas que diariamente frequentam a Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6 Estimativa do valor e das quantidades

6.1 Por se tratar de serviço específico deste órgão, impossível de ser encontrado no Banco de preços públicos devido sua especificidade, foram realizadas cotações com 3 fornecedores locais a fim de se estimar o custo da presente contratação.

6.2 Os fornecedores foram escolhidos por se tratar de fornecedores locais conhecidos pela prestação dos serviços objeto deste pedido.

6.3 Entendendo que o processo licitatório possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, adotou-se como custo estimado o menor valor apresentado entre os orçamentos obtidos.

Propostas	Valor
Edificar Engenharia e Construtora Ltda	R\$11.950,00
Silveira Alves Projetos e Engenharia	R\$ 17.200,00
Concret Construtora Engenharia e Arquitetura	R\$28.000,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração

Funcional Programática: 01.122.1000.2007

Fonte de Recursos: 1.500

Elementos de despesa: 33.90.39.00

Fichas: 28

8 Requisitos necessários para contratação

8.1 Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e Qualificação Técnica para a possível contratação direta.

8.2 Dessa forma, para que um profissional possa emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para uma obra ou serviço, é necessário que ele possua registro no **CREA**

Página 3 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

da região onde o serviço será realizado.	
9	Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação
9.1	Não se aplica.
10	Prazo para vigência do contrato
10.1	A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.
10.2	Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do produto adquirido – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.
10.3	60 dias (trinta dias) a partir da assinatura do contrato.
11	Vinculação ou dependência com outro DFD
11.1	Não se aplica.
12	Considerações finais
12.1	Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2	Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de atuação e enumeração do processo administrativo preparatório.
Rafael Martins Diretor Geral	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR**
GERAL, CPF: 058.77*.**6.*2 em 16/05/2024 17:39:01, Cod. Autenticidade da Assinatura: 1797.4939.401H.H42E.7636. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D7.E3A** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 6/DG/2024.**

Elaborado por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA**, CPF: 058.77*.**6.*2, em 16/05/2024 - 17:39:01

Código de Autenticidade deste Documento: 17R1.7X39.101R.Z71X.3101

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





PROPOSTA DE ORÇAMENTO
ABRIL/2024



APRESENTAÇÃO

KASSIANO RIBEIRO OLIVEIRA DE SÁ

**ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MG: 224914**

Atua no ramo de Engenharia Civil. Executando Projetos, Construções e Reformas de pequeno a grande porte. Oferecendo também serviços de consultoria. Projetando de forma prazerosa para encontrar soluções inteligentes que atendam, de forma personalizada, às necessidades e sonhos de cada cliente. Priorizando ideias inovadoras e acessíveis, buscando assim a funcionalidade e atemporalidade nos espaços criados



APRESENTAÇÃO

Uma grande ideia pode surgir nos momentos mais inusitados, e foi em um destes que a Concret Engenharia foi fundada.

No dia 06 de fevereiro de 2015 o sonho que seu proprietário Kassiano de Sá carregou durante a faculdade de Engenharia Civil pode ser concretizado, dando início à uma longa caminhada de crescimento, estruturação e bons resultados na cidade de Unai-MG.

A empresa conta hoje com um escritório tendo dois Engenheiros Cíveis, uma Engenheira de Produção e uma Arquiteta que são os responsáveis pela elaboração e execução de projetos.

Além destes serviços a Concret Engenharia atua como construtora tanto de casas populares como vem se destacando, como também de casas de alto padrão, comércios, barracões e etc.

Nestes 7 anos de trabalho duro, de altos e baixos, mas principalmente de muitas conquistas a empresa esteve e estará sempre disposta à construir não somente casas, mas, sonhos com responsabilidade, ética, competência e qualidade oferecendo aos nossos clientes todo amparo profissional no ramo da construção civil.



CONCRET ENGENHARIA
CONSTRUINDO SONHOS COM EXCELÊNCIA

Filosofia: A empresa defende juntamente com seus parceiros a respeitabilidade e honestidade em suas atividades empresariais e com o cumprimento das ações de acordo com o regulamento e os princípios constantes de código de conduta.

Missão: Promover a edificação e o desenvolvimento sustentável, bem como atender aos anseios dos clientes e fornecedores, por meio da prestação de serviços com excelência e qualidade.

Visão: Ser referência entre as construtoras com sistemas inteligentes, firmando sua marca em bases sólidas e em destaque no Setor da Construção Civil.

Valores: Ética e transparência, crescimento com sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental, constata busca de excelência operacional para garantir a qualidade dos projetos, atuar com solidez e saúde financeira rigorosamente planejada.



PORTFÓLIO (DESIGNER 3D E PROJETO)



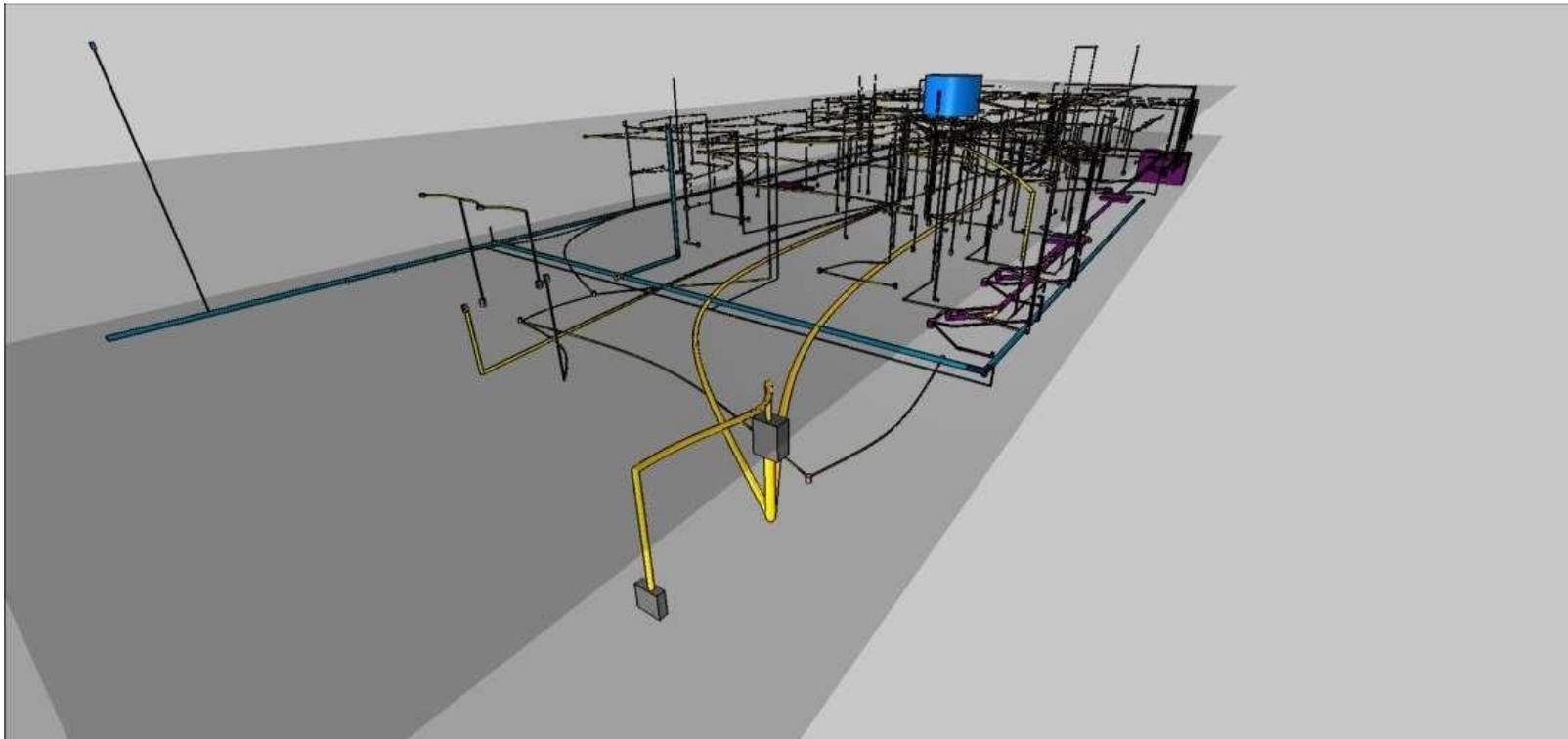
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO

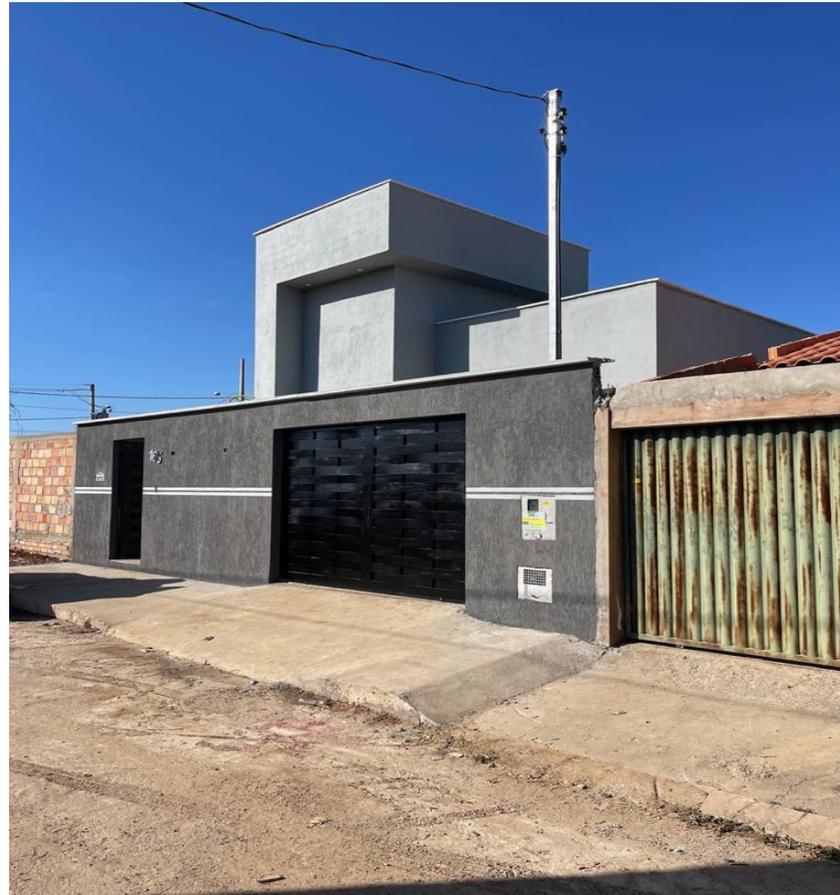


Cod. de Autenticidade do Doc.: 13R2.2A17.8412.170X.1758 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1313.7857.8216.E88H.2837 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R1.7X39.101R.Z71X.3101 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

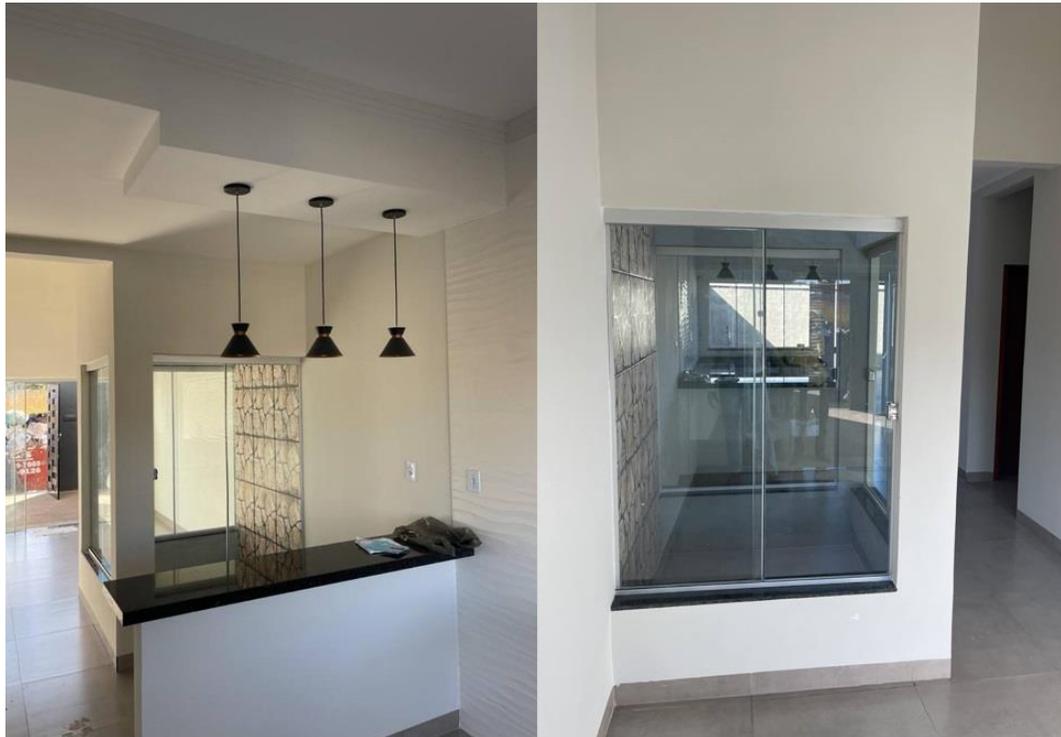
PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL)



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



Cod. de Autenticidade do Doc.: 13R2.2A17.8412.170X.1758 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1313.7857.8216.E88H.2837 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17R1.7X39.101R.Z71X.3101 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL)



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO COMERCIAL)



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO COMERCIAL)



ETAPAS DO PROJETO

- 1 Levantamento**
Visita ao local do projeto, análise do imóvel e do entorno, levantamento métrico, topográfico e de documentações necessárias.
- 2 Plano de necessidades**
Levantamento das necessidades do cliente e objetivos do projeto, é traçado a tipologia arquitetônica e definidos os ambientes.
- 3 Estudo Preliminar**
Definição da solução arquitetônica, definição de layout, volumetria e perspectivas.
- 4 Anteprojeto**
Definição final da solução arquitetônica. Planta baixa, pontos de instalações e etc.
- 5 Projeto Executivo**
Documentos técnicos, memoriais, detalhamento de todo o projeto. Definição de materiais e acabamentos, pontos de instalações.



PLANO DE NECESSIDADES

Faz parte da referida proposta as seguintes informações:

SERVIÇOS

- Projeto de Elevador, aumento de laje, aumento de sacadas e coberturas, contendo:
 - Projeto Arquitetônico;
 - Projeto Elétrico;
 - Projeto Estrutural;
 - Projeto Hidráulico;
 - Projeto Sanitário.
- Planilha orçamentária para licitação.

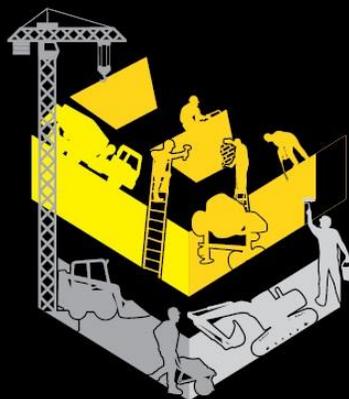


INVESTIMENTO

SENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

UNAI - MG, 08 de Abril de 2024.





CONCRET ENGENHARIA

CONSTRUINDO SONHOS COM EXCELÊNCIA



EDIFICAR Engenharia & Construtora Ltda
Avenida Vereador João Narciso 91, Bairro Centro – Unai-MG
CNPJ: 21.112.833/0001-14

À
Edson Ferrão – Câmara Municipal de Unai

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento à solicitação apresento proposta para elaboração de Projetos de acréscimo da Câmara Municipal de Unai (anexo), localizada em à Avenida José Luís Adjuto nº 117 com aproximadamente 400,00m²:

- Projeto de Arquitetura
- Projeto Elétrico
- Projeto Hidráulico
- Projeto Sanitário

Valor Total:
R\$ 11.950,00 (Onze mil novecentos e cinquenta reais)

Não está incluso nesse orçamento qualquer taxa, emolumentos, cópias e plotagens, etc...

Atenciosamente,

José Machado Pacheco Neto
Engenheiro Civil

Kênia Alves
Arquiteta e Urbanista

EDIFICAR Engenharia & Construtora Ltda
038 9 9811 2365
9 9938 4589

netoprojetos@hotmail.com

SILVEIRA ALVES PROJETOS E ENGENHARIA



Rua das Margaridas 341 – Bairro Jardim – Unai/MG
(38) 3676-3226

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta orçamentária para elaboração dos projetos abaixo discriminados, destinados à ampliação da edificação em que se encontra a Câmara Municipal. A área existente da edificação é igual a 2.859,41m² e a área de ampliação igual a 380,00 m².

ITEM 01 - Projeto arquitetônico elaborado de acordo com a NR 31 e demais normas vigentes, com aceitação prévia do proprietário, constando de plantas baixas, cortes e fachadas referentes à área de ampliação.

VALOR DO PROJETO: R\$ 5.700,00

ITEM 02 – Atualização do projeto arquitetônico da área existente, elaborado de acordo com a NR 31 e demais normas vigentes, com aceitação prévia do proprietário, constando de plantas baixas, cortes e fachada.

VALOR DO PROJETO: R\$ 3.000,00

ITEM 03 - Projeto estrutural da área ampliada, elaborado de acordo com a NBR 6118, em concordância com o projeto arquitetônico constando de planta de locação da fundação, planta de forma de vigas de todos os pavimentos, detalhes de armação de elementos da fundação, pilares, vigas, escadas, lajes e cortes da estrutura, planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem empregados.

VALOR DO PROJETO: R\$ 4.200,00

ITEM 04 – Projeto hidrossanitário da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e do SAAE-UNAÍ, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico, constando de planta baixa de todos os pavimentos, detalhes isométricos em escala 1:25 do projeto de água fria e água quente. Os detalhes de esgoto serão apresentados em escala 1:25 juntamente com as planilhas de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

VALOR DO PROJETO: R\$ 1.900,00

ITEM 05 – Projeto elétrico-telefônico e dados da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e da CEMIG, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico e com planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

VALOR DO PROJETO: R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)



SILVEIRA ALVES PROJETOS E ENGENHARIA



Rua das Margaridas 341 – Bairro Jardim – Unai/MG
(38) 3676-3226

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento do valor integral na entrega dos projetos.

PRAZO DE ENTREGA

- 60 dias.

OBSERVAÇÕES

- Os projetos serão apresentados no formato ABNT compatível com a obra, com 02 cópias de cada prancha que formam o projeto.
- As taxas para aprovação do projeto nos órgãos competentes serão por conta do contratante.
- O valor do acompanhamento da obra (RT) não está incluído nesta proposta.

Unai, 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

Eng. Getulio Silveira Alves
CREA/MG – 32701/D





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, CPF: 897.46*. **6-*3 em 07/06/2024 13:17:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1363.1A17.541X.704X.6251, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **10B.076** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*. **6-*3, em 07/06/2024 - 13:17:41

Código de Autenticidade deste Documento: 13R2.2A17.8412.170X.1758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

